

OFÍCIO Nº 36/2024/GERTI-INFRASA/SUPTI-INFRASA/DIMEI-INFRASA/DIREX-INFRASA/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA

Brasília, na data da assinatura.

**Assunto: Análise da habilitação técnica e das especificações técnicas da Proposta de Preço - 1ª Classificada - HORUS CIENCIA DE DADOS APLICADA LTDA.(Pregão Eletrônico nº 19/2024).**

À SULIC

Senhora Superintendente,

1. Em atenção ao Ofício nº 346/2024/GELIC-INFRASA (9069186), informo que, tendo em vista a solicitação de análise detalhada da habilitação técnica e das especificações técnicas da Proposta de Preço apresentadas pela empresa HORUS CIENCIA DE DADOS APLICADA LTDA, CNPJ nº: 24.274.582/0001-62, conforme Proposta de Preços (9069143) e Documentação de Habilitação (9069167), e atendendo os itens e subitens do Edital 126 125 (9012686), abaixo:

2. Relativo a qualificação técnica, item 15.5 do Edital 126 125 (9012686)

ITEM 15.5.2	ANÁLISE ATENDIMENTO	DOCUMENTO RELACIONADO
Nome, CNPJ, endereço e o telefone da entidade atestante;	Atendido	(9074711) e (9074733)
Nome, cargo/função, endereço, telefone e e-mail do(s) representante(s) da sociedade atestante que vier(em) a assinar o atestado, a fim de que a Infra S.A. possa com ele(s) manter contato;	Atendido	(9074711) e (9074733)
Nome e CNPJ da sociedade proponente pela sociedade atestante para a execução do objeto atestado;	Atendido	(9074711) e (9074733)
Descrição detalhada do objeto atestado, contendo dados que permitam a aferição de sua similaridade com o objeto licitado;	Atendido	(9074711) e (9074733)
Período e local de execução do objeto;	Atendido	(9074711) e (9074733)
Data da emissão do atestado;	Atendido	(9074711) e (9074733)
Assinatura do(s) representante(s) da sociedade atestante.	Atendido	(9074711) e (9074733)

ITEM 15.5.4	ATENDIMENTO	DOCUMENTO RELACIONADO
A Licitante deve disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, Notas Fiscais/Faturas, Notas de Empenho, e local em que foram prestados os serviços, sendo que estas e outras informações complementares poderão ser requeridas mediante diligência.	Atendido	Anexo Validação Capacidade Técnica SMS - BA (9073478)  Anexo Validação Capacidade Técnica Detran - BA (9074742)

ITEM 15.5.5	ATENDIMENTO	DOCUMENTO RELACIONADO
O atestado de capacidade técnico deverá referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.	Atende conforme "Cláusula Terceira - do Objetivo Social e CNAE FISCAL"	Contrato Social HORUS (9074790)

3. Após análise dos documentos, concluímos que a empresa atende a todos os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório do **Pregão Eletrônico nº 19/2024**.

4. Diante do exposto, solicitamos as providências necessárias para a continuidade do processo licitatório.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Respeitosamente,

*(assinatura eletrônica)*  
**RAFAEL DE FARIA COSTA**  
Integrante Técnico  
GESIS/SUPTI/DIMEI

*(assinatura eletrônica)*  
**LUCAS MIRANDA FRANÇA**  
Integrante Requisitante  
COPST/SUPET/DIMEI

*(assinatura eletrônica)*  
**MATHEUS AGUIAR VARELO**  
Integrante Administrativo  
GESIS/SUPTI/DIMEI

Encaminha-se à DIMEI para aprovação da análise, e, posteriormente, à SULIC para conhecimento e adoção das providências cabíveis, com cópia à DIRAF para ciência dos procedimentos adotados.

*(assinatura eletrônica)*  
**CÉLIO EDUARDO PEIXOTO NORMANDO**  
Gerente de Relacionamento de Tecnologia da Informação  
GERTI/SUPTI/DIMEI

De acordo, conforme proposto.

*(assinatura eletrônica)*  
**RENATO RICARDO ALVES**

Superintendente de Tecnologia da Informação  
SUPTI/DIMEI

De acordo,

Encaminha-se à SULIC para conhecimento e providências c/c à DIRAF para ciência dos procedimentos adotados.

(assinatura eletrônica)

**MARCELO VINAUD PRADO**

Diretor de Mercado e Inovação

DIMEI/PRESI



Documento assinado eletronicamente por **CÉLIO EDUARDO PEIXOTO NORMANDO, Gerente de Relacionamento de Tecnologia da Informação**, em 18/11/2024, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS AGUIAR VARELO, Assistente Técnico II**, em 18/11/2024, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS MIRANDA FRANÇA, Assessor Técnico II**, em 18/11/2024, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Ricardo Alves, Superintendente de Tecnologia da Informação**, em 18/11/2024, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Vinaud Prado, Diretor de Mercado e Inovação**, em 18/11/2024, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Faria Costa, Gerente de Desenvolvimento de Sistemas**, em 18/11/2024, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9074560** e o código CRC **D75E045B**.



Referência: Processo nº 50050.004572/2023-45



SEI nº 9074560

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul  
Brasília/DF, CEP 70.070-010  
Telefone: